

Memorando n.º 094/2015 - COPER

Brasília - DF, 19 de maio de 2015.

A(o) Senhor(a) Secretário(a)-Executivo(a) da CESP – PL 3722/12

Assunto: apensação

Senhor(a) Secretário(a),

Tendo em vista haver sido deferido o Requerimento nº 1692/15, do Sr. Delegado Éder Mauro, informo a Vossa Senhoria que o Projeto de Lei nº 6970/13 deverá ser apensado ao de nº 3722/12 e se encontra na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, à qual já solicitamos a devolução para posterior encaminhamento a esta Comissão.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA Diretora

PL-6970/2013

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 18/05/2015

Deferido o Requerimento n. 1.692/2015, conforme despacho do seguinte teor: "Defiro o Requerimento n. 1.692/2015, nos termos dos arts. 142 e 143 do RICD, e determino a apensação do bloco encabeçado pelo Projeto de Lei n. 6.970/2013, integrado pelo Projeto de Lei n. 841/2015, ao Projeto de Lei n. 3.722/2012. Publique-se. Oficie-se".